Ponte Đ Lima

EDITAL

_____ **VASCO NUNO MAGALHÃES VELHO DE ALMEIDA FERRAZ, NA QUALIDADE DE PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PONTE DE LIMA, FAZ PÚBLICO QUE:** a Câmara Municipal na sua reunião ordinária de 10 de novembro de 2026, deliberou por unanimidade, aprovar a proposta dos Serviços Técnicos da Seção de Taxas e Licenças da Divisão da Administração Geral em 23 de outubro de 2026, de redução em 50% das taxas relativas ao terrado das Feiras Quinzenais; a vigorar entre 01 de janeiro de 2027 e 31 de dezembro de 2027. _____

_____ Para constar se lavrou o presente edital e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares públicos do costume e no site www.cm-pontedelima.pt. _____

_____ Paços do Concelho de Ponte de Lima, 23 de novembro de 2026. _____

O Presidente da Câmara Municipal,

Eng.º Vasco Ferraz

Ponte Đ Lima

DELIBERAÇÃO

___ **5.14 – AFMRN – ASSOCIAÇÃO DE FEIRAS E MERCADOS DA REGIÃO NORTE – PEDIDO DE ISENÇÃO E/OU REDUÇÃO DE TAXAS DE TERRADO – FEIRA QUINZENAL – APROVAÇÃO.** A Câmara Municipal apropriou a informação prestada pelos Serviços Técnicos da Divisão de Administração Geral, em 23 de outubro de 2026, e **deliberou, por unanimidade,** aprovar a redução de 50 % das taxas devidas pela ocupação dos lugares de venda na Feira Quinzenal, com efeitos de 1 de janeiro a 31 de dezembro de 2027, com o objetivo de apoiar os feirantes e dinamizar a feira, tendo em conta a diminuição do número de vendedores e a menor afluência de compradores observadas pelos serviços.

Reunião de Câmara Municipal de 10 de novembro de 2026.

A CHEFE DE DIVISÃO/DAG,

Sofia Velho

Sofia Velho/Dra.